



### DECLARAÇÃO DE SEGURO N° FIRE.-LG-0035/2021

A Chubb Seguros Brasil S.A., com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ n° 03.502.099/0001-18, código SUSEP 06513, comunica a quem possa interessar que, a empresa abaixo identificada contratou a Apólice de Seguro n° **em emissão**, junto a esta Seguradora, estando o endosso em pauta em emissão, conforme abaixo:

#### 1. Segurado

DRAMMEN RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
CNPJ: 35.980.592/0001-30

#### 2. Vigência do endosso

Este endosso tem seu início às 24h00min (vinte e quatro horas) do dia **27/09/2021** e terminará às 24h00min (vinte e quatro horas) do dia **03/09/2022**.

Nota: Horário Oficial da Unidade da Federação, onde estiver localizado o risco segurado.

#### 3. Cláusula Beneficiária

Fica entendido e acordado que, de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares do contrato de seguro em vigor, qualquer indenização devida por sinistros ocorridos envolvendo os bens discriminados, abaixo descrito, será pago ao Beneficiário abaixo mencionado, na qualidade de credores hipotecários ou pignoratícios ou proprietários.

Todos os bens constantes do Contrato de Alienação Fiduciária  
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda CNPJ 15.227.994/0001-50

Fica ainda entendido e acordado, que desde que haja anuência expressa do beneficiário aqui designado, a indenização poderá ser paga diretamente ao segurado da apólice.

Ratificam-se todas as demais condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice em questão as quais não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente aditamento.

**Chubb Seguros Brasil S.A.**  
www.chubb.com.br  
25° ao 28° andares  
Edifício Eldorado Business Tower  
São Paulo SP Brasil  
CEP 05425-070

T +55.11.4504.4400  
Av. das Nações Unidas, 8.501

CHUBB®

Observação:

Este certificado é válido até o dia 15/10/2021, ou até a data de emissão do endosso, o que ocorrer primeiro. O presente Certificado está condicionado âmbito territorial e ao pagamento em dia e integral de cada parcela do prêmio nos respectivos vencimentos e não substituem os termos, limites, sublimites, franquias e condições da referida apólice.

São Paulo, 28/09/2021

Atenciosamente,



Assinatura do Responsável  
Luciano Santos

**SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.**